CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO N° 111/2006

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 03 DE 10 DE 2006
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Sr. Flávio Furtado, Diretor da Empresa de ônibus Cidade de Ibiúna,** para que o mesmo determine, na medida do possível, que o ônibus que faz a linha escolar às 22:00 hs., sentido Cidade/Bairro Colégio, passe pela Escola do Bairro da Ressaca pegar os alunos moradores do Bairro do Colégio.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois este Vereador foi procurado pela Diretora da Escola do Bairro do Colégio e pelos alunos do Bairro do Colégio, solicitando deste Vereador a referida benfeitoria, tendo em vista que o ônibus que faz a referida linha não faz o trajeto necessário, prejudicando os alunos que residem no Bairro do Colégio e estudam na EE. Frederico Marcicano, Bairro da Ressaca.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE OUTUBRO DE 2006.

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Valdecir Friolli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.